

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1301/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para permanecerem de sobreaviso durante o **plantão judicial permanente**, do mês de **dezembro** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DATA	7º VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SECRETARIA JUDICIÁRIA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E DEPÓSITO	EQUIPE DE APOIO
03 e 04	Arnóbio José Reis de Araújo	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Carlos Alexandre Rodrigues Ventura Serviço de Apoio Judiciário
08	Arnóbio José Reis de Araújo	Manoel Antônio dos Santos	Antônio Idalino dos Santos Secretaria Judiciária
10 e 11	Arnóbio José Reis de Araújo	Jander Clóvis de Almeida Lima	Antônio Idalino dos Santos Secretaria Judiciária
17 e 18	Arnóbio José Reis de Araújo	José Helder Paiva Monteiro	Márcia Cristina de Almeida M. Cavalcanti Secretaria Judiciária
24 e 25	Arnóbio José Reis de Araújo	Eduardo Ferreira de Pontes	Lídia Maria Souto Maior Medeiros Secretaria Judiciária
31	Arnóbio José Reis de Araújo	Manoel Antônio dos Santos	Jane Maria Barbosa de Araújo Secretaria Judiciária

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se. Maceió, 22 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Juiz Presidente